

CURSO



**CURSO
PRESENCIAL**

📍 **BRASÍLIA/DF**

→ Professores
**VIVIANE
MAFISSONI
E
ANDERSON
PEDRA**

O PROCESSO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES A LICITANTES E CONTRATADOS A PARTIR DA LEI Nº 14.133/2021

Legislação

Jurisprudência

Prática

Lista de verificação

Normatização

Inovações



**23 E 25
SETEMBRO**
08H30 - 18H00

CARGA HORÁRIA: **24H**



SOBRE O CURSO

Considerando as regras de aplicação de penalidades a licitantes e contratados, bem como a vigência da Lei nº 14.133/2021 e a frequente ocorrência de infrações em licitações e em contratos, existe a necessidade de atualização constante sobre a temática, não só em seu aspecto legal, mas também sobre a condução prática destes processos.

Tal procedimento de instauração de processo sancionador é dever do gestor público com o objetivo de apurar eventuais infrações praticadas por licitantes nos procedimentos licitatórios ou pelo contratado durante a execução contratual.

A Lei nº 8.666/1993 sempre foi sucinta ao dispor sobre o tema, da mesma forma que a Lei nº 10.520/2002. Entretanto, a Lei nº 14.133/2021 já dispõem de diversas novas regras, inclusive procedimentais e sobre a possibilidade de utilização de métodos alternativos de solução de controvérsias.

Assim, referido curso restou desenvolvido com o objetivo de capacitar os participantes sobre as novas regras e auxiliar na condução do processo para que tenham conhecimentos agregados e saibam utilizar devidamente as ferramentas previstas.

PÚBLICO-ALVO



**GESTORES
PÚBLICO**



**FISCAIS DE
CONTRATO**



**MEMBROS DE
COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**



**ASSESSORES
ADVOGADOS E
ESTUDANTES**



**ORDENADORES
DE DESPESA,
ORÇAMENTISTAS DE
OBRAS PÚBLICAS,**



**AUDITORES,
CONSULTORES
ENGENHEIROS,
ARQUITETOS**

AGENDA



23, 24 E 25
de SETEMBRO/24



BRASÍLIA
DF



08h30 às 18h

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS



**VIVIANE
MAFISSONI &
ANDERSON
PEDRA**

CONHEÇA OS PROFESSORES

VIVIANE MAFISSONI



Coordenadora-Geral de Logística da AGU; Advogada; Especialista em Direito Público; Diretora Acadêmica do Instituto Nacional da Contratação Pública; Analista de Políticas Públicas e Projetos do Poder Executivo do Estado do Estado do Rio Grande do Sul desde 2010, atuando como pregoeira, membra da Comissão Permanente de Licitações, coordenadora da equipe de aplicação de penalidades a licitantes, diretora responsável pelo planejamento de compras por registro de preços e gestão de atas e cadastro de fornecedores e subsecretária substituta da Central de Licitações do RS; Estudou sobre Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública (Ulisboa - Portugal - 2019); Ex-Chefe do Serviço de Compras Centralizadas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH/MEC; Professora de pós-graduação da Escola Mineira de Direito; Colunista do Portal Sollicita e do Observatório da Nova Lei de Licitações; Autora de artigos e palestrante sobre temas que envolvem compras públicas.





ANDERSON PEDRA

Pós-doutor em Direito pela Universidade de Coimbra com ênfase em “Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública” Doutor em Direito do Estado (PUC/SP), Mestre em Direito (FDC/RJ), Especialista em Direito Público e Processual Público pela Consultime/Cândido Mendes, Advogado contencioso, Parecerista e Consultor Jurídico em Direito Público (Anderson Pedra - Advogados) Procurador do Estado do Espírito Santo, Professor colaborador do Mestrado em Direito da FDV e do Mestrado em Gestão Pública da UFES, Professor na graduação de Direito Administrativo e de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Vitória/ES, Professor em pós-graduação em diversas instituições de ensino no Brasil , Atua como Instrutor em diversas instituições públicas e privadas, Palestrante em diversos eventos

nacionais e internacionais, Ex-Chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa da PGEES, Ex-Chefe da Procuradoria de Estudos Constitucionais da PGEES, Ex-Diretor e Ex-Coordenador da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES, Ex-Presidente de Comissão de Licitação do TCEES, Ex-Pregoeiro do TCEES, Ex-Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do ES, Membro Fundador do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP), Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Ex-Membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/ES, Ex-Membro da Comissão de Direito Sancionador da OAB/ES, Colaborador de diversos periódicos de direito público e de gestão pública, Autor de diversas obras e trabalhos jurídicos,

Currículo completo: <http://lattes.cnpq.br/8827737549883515>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º E 2º DIA - VIVIANE MAFISSONI

- Conceitos e informações importantes.
- O que você precisa saber sobre os normativos vigentes e o regime de aplicação de penalidades?
- Aspectos gerais das leis de licitações sobre infrações e sanções.
- O processo de aplicação de penalidades na Lei 14.133/2021.
- Prerrogativas da Administração.
- O regramento de aplicação de penalidades a licitantes e contratados previstos na Lei 14.133/2021:
 - Infrações;
 - Sanções;
 - Multa moratória;
 - Vinculação entre infração e sanção;
 - Prazos;
 - Autoridade competente;
 - Âmbito de abrangência das sanções restritivas de licitar e contratar.
 - Procedimento de aplicação de penalidades;
 - Prescrição;
 - Publicidade da sanção;
 - Desconsideração da personalidade jurídica;
 - Reabilitação;
 - Meios de defesa e recurso.
- O papel do pregoeiro e do fiscal de contrato na identificação das infrações e na instrução processual.
 - Diligências no pregão x saneamentos na contratação x infração x sanção: a importância da diligência e da notificação preliminar.
 - Passo a passo do processo de aplicação de penalidades.
 - Regulamentos sobre o processo sancionador no país: municípios, estados, União.
 - Lista de verificação: auxílio na instrução do processo sancionador.
 - Rito normativo do processo sancionador a ser aplicado no órgão ou entidade.
 - Questões práticas: como fazer o relatório de aplicação de sanção.
 - Análise de acórdãos aplicáveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3° DIA - ANDERSON PEDRA

- O Estado da Arte sobre as sanções nas contratações públicas brasileiras: “jeitinho brasileiro”; “homem cordial” e “efeito Lúcifer”
- Papel da assessoria jurídica no processo sancionador
- As normas do direito penal são aplicáveis em sede de direito administrativo sancionador?
- O processo de responsabilização (sancionador) e a conjugação de regimes (lei 8.666 e 14.133)
- Abordagem sobre os meios alternativos de resolução de conflitos administrativos
- A possibilidade de termo de ajustamento de conduta no âmbito do processo sancionador
- Princípio da bagatela no DAS
- Independência e concomitância de instâncias
- Aplicação de sanção e o consequentialismo decisório: diálogo entre a LINDB e a NLLCA
- Processo de responsabilização e rescisão unilateral: modulação de efeitos
- Excludente de tipicidade
- Excludente de antijuridicidade (ou ilicitude)
- Concurso e continuidade de infrações
- Efeitos das sanções aos pactos já firmados
- Extinção das sanções

BENEFÍCIOS DOS CURSOS PRESENCIAIS DA ELO CONSULTORIA



**MATERIAIS DE
APOIO
PERSONALIZADOS**



**CERTIFICADO
DIGITAL
DE PARTICIPAÇÃO**



COFFEE BREAKS



ALMOÇO

INVESTIMENTO POR INSCRIÇÃO

R\$ 3.990,00

FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado para **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

CNPJ 00.714.403/0001-00.

O envio da Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:



Banco do Brasil
Agência: **0452-9**
Conta Corrente: **201.064-x**
CNPJ: 00.714.403/0001-00



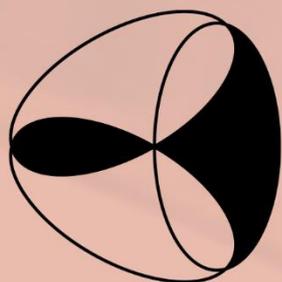
Bradesco
Agência: **01526-1**
Conta Corrente: **30300-3**
CNPJ: 00.714.403/0001-00



Banco de Brasília
Agência: **0209**
Conta Corrente: **600.202-2**
CNPJ: 00.714.403/0001-00



CHAVE PIX
Tipo: CNPJ
00.714.403/0001-00



ELO

Consultoria Empresarial
e Produção de Eventos

Brasília/DF

SHN Quadra 2 • Bloco H
Sobreloja Metropolitan Hotel • Cep: 70.702-905
elo@eloconsultoria.com

61 3327-1142 • 61 3328-1390 • 61 98592-4828

 [elo_consultoria](https://www.instagram.com/elo_consultoria)

 [eloempresarial](https://www.facebook.com/eloempresarial)

 eloconsultoria.com